



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/ 2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.889/2020

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337/2007, Decreto Municipal nº 3.420/2014 e Decreto Municipal nº 4378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, com itens homologados em 25/06/2020, Processo Administrativo nº 1.889/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS, para a Secretaria Municipal de Saúde**; conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº 10.968.855/0001-64	Razão Social: LABORATÓRIO FONTANA GLORINHA SS LTDA	
Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.200- CENTRO		
Cidade: GLORINHA	UF: RS	CEP: 94.380-000
Telefone: (51)3684-1661 ou (51)98927-4704		
Endereço Eletrônico: mariana@laboratoriofontana.com.br		
Representante legal: Mariana Fontana Vitto		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, Edital e Termo de Referência, disponíveis no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 27/06/2020 tendo validade até 26/06/2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da



Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2020**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 10 (décimo) dia útil, da entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

5.2. Na Nota Fiscal do produto/serviço deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.3. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão.

5.4. A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.5. A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

6.6. Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

6.6.1. Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

6.6.2. Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.

6.6.3. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:



Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6.4. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do



fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

9.2. Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

9.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

9.4. A multa será descontada dos pagamentos, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.6. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

9.7. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a proponente vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

9.8. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

9.9. As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.10. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.

9.11. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

9.12. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços



prestados.

10.2. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

10.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 27 de Junho de 2020.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedora 01
Mariana Fontana Vitto

Fiscais da Ata/Contrato

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 016/2020

**LABORATORIO FONTANA GLORINHA SS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento
10.968.855/0001-64**

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	202010023 determinação de Capacidade de Fixação do Ferro	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0002	202010040 determinação de Curva Glicêmica (2 Dosagens)	FONTANA	50 UN	R\$ 3,63	R\$ 181,50
0003	202010074 determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 Dosagens)	FONTANA	150 UN	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
0004	202010104 dosagem de Acetona	FONTANA	50 UN	R\$ 1,85	R\$ 92,50
0005	202010112 dosagem de Ácido Ascórbico	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0006	202010120 dosagem de Ácido Úrico	FONTANA	1.000 UN	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
0007	202010155 dosagem de Alfa-1-Antitripsina	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0008	202010163 dosagem de Alfa-1-Glicoproteína Ácida	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0009	202010171 dosagem de Alfa-2-Macroglobulina	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0010	202010180 dosagem de Amilase	FONTANA	150 UN	R\$ 2,25	R\$ 337,50
0011	202010198 dosagem de Amonia	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0012	202010201 dosagem de Biliirrubina Total e Frações	FONTANA	270 UN	R\$ 2,01	R\$ 542,70
0013	202010210 dosagem de Calcio	FONTANA	500 UN	R\$ 1,85	R\$ 925,00
0014	202010228 dosagem de Calcio Ionizável	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0015	202010236 dosagem de Caroteno	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0016	202010260 dosagem de Cloreto	FONTANA	50 UN	R\$ 1,85	R\$ 92,50
0017	202010279 dosagem de Colesterol Hdl	FONTANA	2.500 UN	R\$ 3,51	R\$ 8.775,00
0018	202010287 dosagem de Colesterol Ldl	FONTANA	100 UN	R\$ 3,51	R\$ 351,00
0019	202010295 dosagem de Colesterol Total	FONTANA	2.500 UN	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
0020	202010309 dosagem de Colinesterase	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0021	202010317 dosagem de Creatinina	FONTANA	2.500 UN	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
0022	202010325 dosagem de Creatinofosfoquinase (cpk)	FONTANA	750 UN	R\$ 3,68	R\$ 2.760,00
0023	202010333 dosagem de Creatinofosfoquinase Fraco Mb	FONTANA	70 UN	R\$ 4,12	R\$ 288,40
0024	202010341 dosagem de Desidrogenase Alfa -hidroxibutirica	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0025	202010350 dosagem de Desidrogenase Glutâmica	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0026	202010368 dosagem de Desidrogenase Lática	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0027	202010376 dosagem de Desidrogenase Lática (isoenzimas Fracionadas)	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0028	202010384 Dosagem de Ferritina	FONTANA	500 UN	R\$ 15,59	R\$ 7.795,00
0029	202010392 dosagem de Ferro Serico	FONTANA	300 UN	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
0030	202010406 dosagem de Fotato	FONTANA	300 UN	R\$ 15,65	R\$ 4.695,00
0031	202010414 dosagem de Fosfatase Ácida Total	FONTANA	100 UN	R\$ 2,01	R\$ 201,00
0032	202010422 dosagem de Fosfatase Alcalina	FONTANA	350 UN	R\$ 2,01	R\$ 703,50
0033	202010430 dosagem de Fosforo	FONTANA	70 UN	R\$ 1,85	R\$ 129,50
0034	202010457 dosagem de Galactose	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0035	202010465 dosagem de Gama -glutamil -transferase (gama Gt)	FONTANA	800 UN	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00
0036	202010473 dosagem de Glicose	FONTANA	3.000 UN	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
0037	202010481 dosagem de Glicose-6-Fosfato Desidrogenase	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0038	202010503 dosagem de Hemoglobina Glicosilada	FONTANA	1.000 UN	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
0039	202010554 dosagem de Lipase	FONTANA	100 UN	R\$ 2,25	R\$ 225,00
0040	202010562 dosagem de Magnésio	FONTANA	125 UN	R\$ 2,01	R\$ 251,25
0041	202010570 dosagem de Muco - Proteínas	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0042	202010600 dosagem de Potássio	FONTANA	1.250 UN	R\$ 1,85	R\$ 2.312,50
0043	202010619 dosagem de Proteínas Totais	FONTANA	150 UN	R\$ 1,40	R\$ 210,00
0044	202010627 dosagem de Proteínas Totais e Fracos	FONTANA	50 UN	R\$ 1,85	R\$ 92,50
0045	202010635 dosagem de Sódio	FONTANA	1.250 UN	R\$ 1,85	R\$ 2.312,50
0046	202010643 dosagem de Transaminase Glutâmico - Oxalacética (tgo)	FONTANA	2.000 UN	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
0047	202010651 dosagem de Transaminase Glutâmico - Piruvica (tgp)	FONTANA	2.000 UN	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
0048	202010660 dosagem de Transferrina	FONTANA	50 UN	R\$ 4,12	R\$ 206,00
0049	202010678 dosagem de Triglicerídeos	FONTANA	2.500 UN	R\$ 3,51	R\$ 8.775,00
0050	202010686 dosagem de Triptofano	FONTANA	200 UN	R\$ 3,51	R\$ 702,00
0051	202010694 dosagem de Ureia	FONTANA	2.000 UN	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
0052	202010708 dosagem de Vitamina B12	FONTANA	2.000 UN	R\$ 15,24	R\$ 30.480,00
0053	202010716 eletroforese de Lipoproteínas	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0054	202010724 eletroforese de Proteínas	FONTANA	50 UN	R\$ 4,42	R\$ 221,00
0055	202010732 gasometria (ph Pco2 Po2 Bicarbonato As2 (exceto Base)	FONTANA	50 UN	R\$ 15,65	R\$ 782,50
0056	202010740 prova da D - Xilose	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0057	202010759 teste de Tolerância A Insulina / Hipoglicemiantes Oraís	FONTANA	50 UN	R\$ 6,55	R\$ 327,50
0058	202010767 dosagem de 25 Hidroxivitamina D	FONTANA	50 UN	R\$ 15,24	R\$ 762,00
0059	202020010 citoquímica Hematológica	FONTANA	50 UN	R\$ 6,48	R\$ 324,00
0060	202020029 contagem de Plaquetas	FONTANA	1.000 UN	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
0061	202020037 contagem de Reticulócitos	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0062	202020070 determinação de Tempo de Coagulação	FONTANA	100 UN	R\$ 2,73	R\$ 273,00
0063	202020096 determinação de Tempo de Sangramento -duke	FONTANA	100 UN	R\$ 2,73	R\$ 273,00
0064	202020100 determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	FONTANA	50 UN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
0065	202020118 determinação de Tempo de Sobrevida de Hemácias	FONTANA	50 UN	R\$ 5,79	R\$ 289,50
0066	202020126 determinação de Tempo de Trombina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,85	R\$ 142,50
0067	202020134 determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (tpp Ativada)	FONTANA	250 UN	R\$ 5,77	R\$ 1.442,50

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0068	202020142 determinacao de Tempo e Atividade da Protrombina (tap)	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	R\$ 682,50
0069	202020150 determinacao de Velocidade de Hemossedimentacao (vhs)	FONTANA	1.000 UN	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
0070	202020169 dosagem de Anticoagulante Circulante	FONTANA	50 UN	R\$ 4,11	R\$ 205,50
0071	202020290 dosagem de Fibrinogenio	FONTANA	100 UN	R\$ 4,60	R\$ 460,00
0072	202020304 dosagem de Hemoglobina	FONTANA	50 UN	R\$ 1,53	R\$ 76,50
0073	202020320 dosagem de Hemoglobina Fetal	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0074	202020339 dosagem de Hemossiderina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0075	202020347 dosagem de Plasminogenio	FONTANA	50 UN	R\$ 4,11	R\$ 205,50
0076	202020355 eletroforese de Hemoglobina	FONTANA	50 UN	R\$ 5,41	R\$ 270,50
0077	202020363 eritrograma (eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0078	202020371 hematocrito	FONTANA	50 UN	R\$ 1,53	R\$ 76,50
0079	202020380 hemograma Completo	FONTANA	5.000 UN	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
0080	202020398 leucograma	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0081	202020410 pesquisa de Celulas Le	FONTANA	50 UN	R\$ 4,11	R\$ 205,50
0082	202020436 pesquisa de Filária	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0083	202020444 pesquisa de Hemoglobina S	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0084	202020460 pesquisa de Tripanossoma	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0085	202020487 prova de Consumo de Protrombina	FONTANA	50 UN	R\$ 4,11	R\$ 205,50
0086	202020495 prova de Retracao do Coagulo	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0087	202020509 prova do Laco	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0088	202020517 rastreo Para Deficiencia de Enzimas Eritrocitarias	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0089	202020525 teste de Agregacao de Plaquetas	FONTANA	50 UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
0090	202020533 teste de Ham (hemolise Acida)	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0091	202020541 teste Direto de Antiglobulina Humana (tad)	FONTANA	50 UN	R\$ 2,73	R\$ 136,50
0092	202030016 contagem de Linfocitos B	FONTANA	50 UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
0093	202030024 contagem de Linfocitos Cd4/cd8	FONTANA	50 UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
0094	202030032 contagem de Linfocitos T Totais	FONTANA	50 UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
0095	202030040 deteccao de Rna do Hiv-1 (qualitativo)	FONTANA	50 UN	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
0096	202030059 deteccao de Rna do Virus da Hepatite C (qualitativo)	FONTANA	50 UN	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
0097	202030067 determinacao de Complemento (ch50)	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0098	202030075 determinacao de Fator Reumatoide	FONTANA	125 UN	R\$ 2,83	R\$ 353,75
0099	202030083 determinacao Quantitativa de Proteina C Reativa	FONTANA	500 UN	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
0100	202030091 dosagem de Alfa - Fetoproteina	FONTANA	50 UN	R\$ 15,06	R\$ 753,00
0101	202030105 dosagem de Antigeno Prostatico Especifico (psa)	FONTANA	1.200 UN	R\$ 16,42	R\$ 19.704,00
0102	202030113 dosagem de Beta-2-Microglobulina	FONTANA	50 UN	R\$ 13,55	R\$ 677,50
0103	202030121 dosagem de Complemento C3	FONTANA	70 UN	R\$ 17,16	R\$ 1.201,20
0104	202030130 dosagem de Complemento C4	FONTANA	70 UN	R\$ 17,16	R\$ 1.201,20
0105	202030148 dosagem de Crioaglutinina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,83	R\$ 141,50
0106	202030156 dosagem de Imunoglobulina A (iga)	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0107	202030164 dosagem de Imunoglobulina e (ige)	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0108	202030172 dosagem de Imunoglobulina G (igg)	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0109	202030180 dosagem de Imunoglobulina M (igm)	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0110	202030199 dosagem de Inibidor de C1-Esterase	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0111	202030202 dosagem de Proteina C Reativa	FONTANA	50 UN	R\$ 2,83	R\$ 141,50
0112	202030210 genotipagem de Virus da Hepatite C	FONTANA	50 UN	R\$ 298,48	R\$ 14.924,00
0113	202030229 imunoeletroforese de Proteinas	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0114	202030237 imunofenotipagem de Hemopatias Malignas (por Marcador)	FONTANA	50 UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
0115	202030253 pesquisa de Anticorpo Igg Anticardiolipina	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0116	202030261 pesquisa de Anticorpo Igm Anticardiolipina	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0117	202030270 pesquisa de Anticorpos Anti - Dna	FONTANA	75 UN	R\$ 8,67	R\$ 650,25
0118	202030288 pesquisa de Anticorpos Anti -helicobacter Pylori	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0119	202030296 pesquisa de Anticorpos Anti - Hiv - 1 (western Blot)	FONTANA	50 UN	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
0120	202030300 pesquisa de Anticorpos Anti - Hiv -1 + Hiv-2 (elisa)	FONTANA	750 UN	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
0121	202030318 pesquisa de Anticorpos Anti -htlv -1 + Htlv-2	FONTANA	60 UN	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00
0122	202030334 pesquisa de Anticorpos Anti -schistosomas	FONTANA	50 UN	R\$ 5,74	R\$ 287,00
0123	202030342 pesquisa de Anticorpos Anti - Sm	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0124	202030350 pesquisa de Anticorpos Anti -ss - A (ro)	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0125	202030369 pesquisa de Anticorpos Anti - Ss - B (la)	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0126	202030377 pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0127	202030385 pesquisa de Anticorpos Antiamebas	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0128	202030393 pesquisa de Anticorpos Antiaspergillus	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0129	202030407 pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0130	202030415 pesquisa de Anticorpos Anticisticerco	FONTANA	50 UN	R\$ 5,83	R\$ 291,50
0131	202030423 pesquisa de Anticorpos Anticlamidia (por Imunofluorescencia)	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0132	202030431 pesquisa de Anticorpos Anticortex Suprarenal	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0133	202030440 pesquisa de Anticorpos Antiequinococos	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0134	202030458 pesquisa de Anticorpos Antiescleroderma (scl 70)	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0135	202030466 pesquisa de Anticorpos Antiespermatozoides	FONTANA	60 UN	R\$ 9,70	R\$ 582,00
0136	202030474 pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (aslo)	FONTANA	100 UN	R\$ 2,83	R\$ 283,00
0137	202030482 pesquisa de Anticorpos Antifigado	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0138	202030504 pesquisa de Anticorpos Antiglomerulo	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0139	202030512 pesquisa de Anticorpos Antilhotas de Langerhans	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0140	202030520 pesquisa de Anticorpos Antiinsulina	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0141	202030539 pesquisa de Anticorpos Antileptospiras	FONTANA	50 UN	R\$ 4,10	R\$ 205,00
0142	202030547 pesquisa de Anticorpos Antilisteria	FONTANA	50 UN	R\$ 5,50	R\$ 275,00
0143	202030555 pesquisa de Anticorpos Antimicrosomas	FONTANA	60 UN	R\$ 17,16	R\$ 1.029,60
0144	202030563 pesquisa de Anticorpos Antimitocondria	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0145	202030571 pesquisa de Anticorpos Antimusculo Estriado	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0146	202030580 - Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Liso	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0147	202030598 - Pesquisa de Anticorpos Antinucleo	FONTANA	100 UN	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
0148	202030601 - Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0149	202030610 - Pesquisa de Anticorpos Antiplasmidios	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0150	202030628 - Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0151	202030636 - Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno de Superfície do Virus da Hepatite B (anti - Hbs)	FONTANA	100 UN	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00
0152	202030644 - Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno e do Virus da Hepatite B (anti - Hbe)	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0153	202030652 - Pesquisa de Anticorpos Contra Histoplasma	FONTANA	50 UN	R\$ 7,78	R\$ 389,00
0154	202030679 - Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (anti - Hcv)	FONTANA	600 UN	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
0155	202030687 - Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite D (anti - Hdv)	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0156	202030695 - Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus do Sarampo	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0157	202030709 - Pesquisa de Anticorpos Contra Paracoccidioides Brasiliensis	FONTANA	50 UN	R\$ 4,10	R\$ 205,00
0158	202030717 - Pesquisa de Anticorpos E/ou Antigeno do Virus Sincicial Respiratorio	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0159	202030725 - Pesquisa de Anticorpos Eie Anticlamidia	FONTANA	75 UN	R\$ 17,16	R\$ 1.287,00
0160	202030733 - Pesquisa de Anticorpos Heterofilos Conta O Virus Epstein - Barr	FONTANA	50 UN	R\$ 2,83	R\$ 141,50
0161	202030741 - Pesquisa de Anticorpos Igg Anticitegalovirus	FONTANA	50 UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
0162	202030750 - Pesquisa de Anticorpos Igg Antileishmanias	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0163	202030768 - Pesquisa de Anticorpos Igg Antitoxoplasma	FONTANA	270 UN	R\$ 16,97	R\$ 4.581,90
0164	202030776 - Pesquisa de Anticorpos Igg Antitypanosoma Cruzei	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0165	202030784 - Pesquisa de Anticorpos Igg Contra Antigeno Central do Virus da Hepatite B (anti - Hbc - Igg)	FONTANA	70 UN	R\$ 18,55	R\$ 1.298,50
0166	202030792 - Pesquisa de Anticorpos Igg Contra Arbovirus (dengue e Febre Amarela)	FONTANA	50 UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
0167	202030806 - Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus da Hepatite A (hav - Igg)	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0168	202030814 - Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus da Rubeola	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0169	202030822 - Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus da Varicela-Herpes Zoster	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0170	202030830 - Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein - Barr	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0171	202030849 - Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0172	202030857 - Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitegalovirus	FONTANA	50 UN	R\$ 11,61	R\$ 580,50
0173	202030865 - Pesquisa de Anticorpos Igm Antileishmanias	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0174	202030873 - Pesquisa de Anticorpos Igm Antitoxoplasma	FONTANA	270 UN	R\$ 18,55	R\$ 5.008,50
0175	202030881 - Pesquisa de Anticorpos Igm Antitypanosoma Cruzei	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0176	202030890 - Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antigeno Central do Virus da Hepatite B (anti - Hbc - Igm)	FONTANA	60 UN	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00
0177	202030903 - Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Arbovirus (dengue e Febre Amarela)	FONTANA	50 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
0178	202030911 - Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus da Hepatite A (hav - Igg)	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0179	202030920 - Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus da Rubeola	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0180	202030938 - Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus da Varicela-Herpes Zoster	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0181	202030946 - Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein - Barr	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0182	202030954 - Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples	FONTANA	50 UN	R\$ 17,16	R\$ 858,00
0183	202030962 - Pesquisa de Antigeno Carcinoembrionario (cea)	FONTANA	70 UN	R\$ 13,35	R\$ 934,50
0184	202030970 - Pesquisa de Antigeno de Superfície do Virus da Hepatite B (hbsag)	FONTANA	750 UN	R\$ 18,55	R\$ 13.912,50
0185	202030989 - Pesquisa de Antigeno e do Virus da Hepatite B (hbeag)	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0186	202030997 - Pesquisa de Clamidia (por Captura Hibrida)	FONTANA	50 UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
0187	202031004 - Pesquisa de Crioglobulinas	FONTANA	50 UN	R\$ 2,83	R\$ 141,50
0188	202031012 - Pesquisa de Fator Reumatoides (waaler - Rose)	FONTANA	60 UN	R\$ 4,10	R\$ 246,00
0189	202031020 - Pesquisa de Hiv-1 Por Imunofluorescencia	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0190	202031039 - Pesquisa de Imunoglobulina e (ige) Alergeno - Especifica	FONTANA	50 UN	R\$ 9,25	R\$ 462,50
0191	202031047 - Pesquisa de Trypanosoma Cruzei (por Imunofluorescencia)	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0192	202031055 - Provas de Prausnitz - Kustner (pk)	FONTANA	50 UN	R\$ 1,77	R\$ 88,50
0193	202031063 - Provas Imuno - Alergicas Bacterianas	FONTANA	50 UN	R\$ 1,77	R\$ 88,50
0194	202031071 - Quantificacao de Rna do Hiv-1	FONTANA	50 UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
0195	202031080 - Quantificacao de Rna do Virus da Hepatite C	FONTANA	50 UN	R\$ 168,48	R\$ 8.424,00
0196	202031098 - Reacao de Hemaglutinacao (tpha) P/ Diagnostico da Sifilis	FONTANA	50 UN	R\$ 4,10	R\$ 205,00
0197	202031101 - Reacao de Montenegro Id	FONTANA	50 UN	R\$ 2,83	R\$ 141,50
0198	202031110 - Teste de Vdrl P/ Detecção de Sifilis	FONTANA	250 UN	R\$ 2,83	R\$ 707,50
0199	202031128 - Teste Fta - Abs Igg P/ Diagnostico da Sifilis	FONTANA	100 UN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0200	202031136 - Teste Fta - Abs Igm P/ Diagnostico da Sifilis	FONTANA	100 UN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0201	202031144 - Testes Alergicos de Contato	FONTANA	50 UN	R\$ 1,77	R\$ 88,50
0202	202031152 - Testes Cutaneos de Leitura Imediata	FONTANA	50 UN	R\$ 1,77	R\$ 88,50
0203	202031179 - Vdrl Para Deteccao de Sifilis Em Gestante	FONTANA	500 UN	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
0204	202031187 - Dosagem de Anticorpos Antitransglutaminaise Recombinante Humano Iga	FONTANA	50 UN	R\$ 18,55	R\$ 927,50
0205	202040011 - Dosagem de Estercoobilinogenio Fecal	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0206	202040020 - Dosagem de Gordura Fecal	FONTANA	50 UN	R\$ 3,04	R\$ 152,00
0207	202040038 - Exame Coprológico Funcional	FONTANA	50 UN	R\$ 3,04	R\$ 152,00
0208	202040046 - Identificacao de Fragmentos de Helminthos	FONTANA	1.250 UN	R\$ 1,65	R\$ 2.062,50
0209	202040054 - Pesquisa de Enterobius Vermiculares (oxiurus Oxiura)	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0210	202040062 - Pesquisa de Eosinofilos	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0211	202040070 - Pesquisa de Gordura Fecal	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0212	202040089 - Pesquisa de Larvas Nas Fezes	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0213	202040097 - Pesquisa de Leucocitos Nas Fezes	FONTANA	100 UN	R\$ 1,65	R\$ 165,00
0214	202040100 - Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	FONTANA	100 UN	R\$ 1,65	R\$ 165,00
0215	202040119 - Pesquisa de Ovos de Schistosomas (em Fragmento de Mucosa)	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0216	202040127 - Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0217	202040135 - Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes	FONTANA	50 UN	R\$ 10,25	R\$ 512,50
0218	202040143 - Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	FONTANA	500 UN	R\$ 1,65	R\$ 825,00
0219	202040151 - Pesquisa de Substancias Redutoras Nas Fezes	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0220	202040178 - Pesquisa de Trofozoitas Nas Fezes	FONTANA	50 UN	R\$ 1,65	R\$ 82,50
0221	202050017 - Analise de Caracteres Fisicos, Elementos e Sedimento da Urina	FONTANA	3.000 UN	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
0222	202050025 - Clearance de Creatinina	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0223	202050033 - Clearance de Fosfato	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0224	202050041 - Clearance de Ureia	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0225	202050068 - Determinacao de Osmolalidade	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0226	202050076 - Dosagem de Acucares (por Cromatografia)	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0227	202050084 - Dosagem de Citrato	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0228	202050092 - Dosagem de Microalbumina Na Urina	FONTANA	250 UN	R\$ 8,12	R\$ 2.030,00
0229	202050106 - Dosagem de Oxalato	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0230	202050114 - Dosagem de Proteinas (urina de 24 Horas)	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0231	202050122 - Dosagem E/ou Fracionamento de Acidos Organicos	FONTANA	50 UN	R\$ 3,04	R\$ 152,00
0232	202050130 - Exame Qualitativo de Calculos Urinarios	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0233	202050149 - Pesquisa / Dosagem de Aminoacidos (por Cromatografia)	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0234	202050165 - Pesquisa de Aminoacidos Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0235	202050181 - Pesqu Sa de Cadeias Leves Kappa e Lambda	FONTANA	50 UN	R\$ 2,40	R\$ 120,00
0236	202050190 - Pesq Isa de Cistina Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0237	202050211 - Pesquisa de Erros Inatos do Metabolismo Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0238	202050220 - Pesquisa de Fenil - Cetona Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0239	202050238 - Pesquisa de Frutose Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0240	202050246 - Pesquisa de Galactose Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 3,36	R\$ 168,00
0241	202050254 - Pesquisa de Gonadotrofina Corionica (teste de Gravidez)	FONTANA	50 UN	R\$ 7,85	R\$ 392,50
0242	202050262 - Pesquisa de Homocistina Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0243	202050270 - Pesquisa de Lactose Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0244	202050289 - Pesquisa de Mucopolissacarideos Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 3,70	R\$ 185,00
0245	202050300 - Pesquisa de Proteinas Urinarias (por Eletroforese)	FONTANA	50 UN	R\$ 4,44	R\$ 222,00
0246	202050319 - Pesquisa de Tiroxina Na Urina	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0247	202050327 - Prova de Diluicao (urina)	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0248	202060012 - Determinacao de Indice de Tiroxina Livre	FONTANA	50 UN	R\$ 12,54	R\$ 627,00
0249	202060020 - Determinacao de Retencao de T3	FONTANA	50 UN	R\$ 12,54	R\$ 627,00
0250	202060039 - Determinacao de T3 Reverso	FONTANA	50 UN	R\$ 14,69	R\$ 734,50
0251	202060047 - Dosagem de 17 - Alfa -hidroxiprogesterona	FONTANA	50 UN	R\$ 10,20	R\$ 510,00
0252	202060071 - Dosagem de Acido 5 - Hidroxi -indol - Acetico (serotonina)	FONTANA	50 UN	R\$ 6,72	R\$ 336,00
0253	202060080 - Dosagem de Adrenocorticotrofico (acth)	FONTANA	50 UN	R\$ 14,12	R\$ 706,00
0254	202060098 - Dosagem de Aldosterona	FONTANA	50 UN	R\$ 11,89	R\$ 594,50
0255	202060110 - Dosagem de Androstenediona	FONTANA	50 UN	R\$ 11,53	R\$ 576,50
0256	202060128 - Dosagem de Calcitonina	FONTANA	50 UN	R\$ 14,38	R\$ 719,00
0257	202060136 - Dosagem de Cortisol	FONTANA	50 UN	R\$ 9,86	R\$ 493,00
0258	202060144 - Dosagem de Dehidroepiandrosterona (dhea)	FONTANA	50 UN	R\$ 11,25	R\$ 562,50
0259	202060152 - Dosagem de Dihidrotestoterona (dht)	FONTANA	50 UN	R\$ 11,71	R\$ 585,50
0260	202060160 - Dosagem de Estradiol	FONTANA	100 UN	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
0261	202060179 - Dosagem de Estriol	FONTANA	50 UN	R\$ 11,55	R\$ 577,50
0262	202060187 - Dosagem de Estrona	FONTANA	50 UN	R\$ 11,12	R\$ 556,00
0263	202060195 - Dosagem de Gastrina	FONTANA	50 UN	R\$ 14,15	R\$ 707,50
0264	202060209 - Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina	FONTANA	50 UN	R\$ 15,35	R\$ 767,50
0265	202060217 - Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	FONTANA	600 UN	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
0266	202060225 - Dosagem de Hormonio de Crescimento (hgh)	FONTANA	50 UN	R\$ 10,21	R\$ 510,50
0267	202060233 - Dosagem de Hormonio Foliculo -estimulante (fsh)	FONTANA	125 UN	R\$ 7,89	R\$ 986,25
0268	202060241 - Dosagem de Hormonio Luteinizante (lh)	FONTANA	70 UN	R\$ 8,97	R\$ 627,90
0269	202060250 - Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (tsh)	FONTANA	2.500 UN	R\$ 8,96	R\$ 22.400,00
0270	202060268 - Dosagem de Insulina	FONTANA	50 UN	R\$ 10,17	R\$ 508,50
0271	202060276 - Dosagem de Paratormonio	FONTANA	50 UN	R\$ 43,13	R\$ 2.156,50
0272	202060284 - Dosagem de Peptideo C	FONTANA	50 UN	R\$ 15,35	R\$ 767,50
0273	202060292 - Dosagem de Progesterona	FONTANA	50 UN	R\$ 10,22	R\$ 511,00
0274	202060306 - Dosagem de Prolactina	FONTANA	70 UN	R\$ 10,15	R\$ 710,50
0275	202060314 - Dosagem de Renina	FONTANA	50 UN	R\$ 13,19	R\$ 659,50
0276	202060322 - Dosagem de Somatomedina C (igf1)	FONTANA	50 UN	R\$ 15,35	R\$ 767,50
0277	202060330 - Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (dheas)	FONTANA	50 UN	R\$ 13,11	R\$ 655,50
0278	202060349 - Dosagem de Testosterona	FONTANA	70 UN	R\$ 10,43	R\$ 730,10
0279	202060357 - Dosagem de Testosterona Livre	FONTANA	50 UN	R\$ 13,11	R\$ 655,50
0280	202060365 - Dosagem de Tireoglobulina	FONTANA	50 UN	R\$ 15,35	R\$ 767,50
0281	202060373 - Dosagem de Tiroxina (t4)	FONTANA	250 UN	R\$ 8,76	R\$ 2.190,00
0282	202060381 - Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	FONTANA	1.000 UN	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
0283	202060390 - Dosagem de Triiodotironina (t3)	FONTANA	150 UN	R\$ 8,71	R\$ 1.306,50
0284	202060462 - Teste Para Investigacao do Diabetes Insipidus	FONTANA	50 UN	R\$ 8,43	R\$ 421,50
0285	202060470 - Pesquisa de Macroprolactina	FONTANA	50 UN	R\$ 12,15	R\$ 607,50
0286	202070050 - Dosagem de Acido Valproico	FONTANA	100 UN	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
0287	202070077 - Dosagem de Alcool Etilico	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0288	202070085 - Dosagem de Alumínio	FONTANA	50 UN	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
0289	202070093 - Dosagem de Aminoglicosideos	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0290	202070107 - Dosagem de Anfetaminas	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0291	202070115 - Dosagem de Antidepressivos Triciclicos	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0292	202070123 - Dosagem de Barbituratos	FONTANA	50 UN	R\$ 13,13	R\$ 656,50

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0293	202070131 - Dosagem de Benzodiazepínicos	FONTANA	50 UN	R\$ 13,48	R\$ 674,00
0294	202070140 - Dosagem de Cadmio	FONTANA	50 UN	R\$ 6,55	R\$ 327,50
0295	202070158 - Dosagem de Carbamazepina	FONTANA	50 UN	R\$ 17,53	R\$ 876,50
0296	202070166 - Dosagem de Carboxi - Hemoglobina	FONTANA	50 UN	R\$ 4,11	R\$ 205,50
0297	202070174 - Dosagem de Chumbo	FONTANA	50 UN	R\$ 8,83	R\$ 441,50
0298	202070182 - Dosagem de Ciclosporina	FONTANA	50 UN	R\$ 58,61	R\$ 2.930,50
0299	202070190 - Dosagem de Cobre	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0300	202070204 - Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	FONTANA	50 UN	R\$ 8,97	R\$ 448,50
0301	202070212 - Dosagem de Etossuximida	FONTANA	50 UN	R\$ 15,65	R\$ 782,50
0302	202070220 - Dosagem de Fenitoina	FONTANA	50 UN	R\$ 35,22	R\$ 1.761,00
0303	202070239 - Dosagem de Fenol	FONTANA	50 UN	R\$ 2,05	R\$ 102,50
0304	202070247 - Dosagem de Formaldeido	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0305	202070255 - Dosagem de Litio	FONTANA	200 UN	R\$ 2,25	R\$ 450,00
0306	202070263 - Dosagem de Mercurio	FONTANA	50 UN	R\$ 2,04	R\$ 102,00
0307	202070271 - Dosagem de Meta -hemoglobina	FONTANA	50 UN	R\$ 4,11	R\$ 205,50
0308	202070280 - Dosagem de Metabolitos da Cocaína	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0309	202070298 - Dosagem de Metotrexato	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0310	202070301 - Dosagem de Quinidina	FONTANA	50 UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
0311	202070310 - Dosagem de Salicilatos	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0312	202070328 - Dosagem de Sulfatos	FONTANA	50 UN	R\$ 3,51	R\$ 175,50
0313	202070336 - Dosagem de Teofilina	FONTANA	50 UN	R\$ 15,65	R\$ 782,50
0314	202070344 - Dosagem de Tiocianato	FONTANA	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
0315	202070352 - Dosagem de Zinco	FONTANA	60 UN	R\$ 15,65	R\$ 939,00
0316	202080013 - Antibiograma	FONTANA	50 UN	R\$ 4,98	R\$ 249,00
0317	202080021 - Antibiograma Com Concentracao Inibitoria Minima	FONTANA	50 UN	R\$ 13,33	R\$ 666,50
0318	202080030 - Antibiograma Para Microbacterias	FONTANA	50 UN	R\$ 13,33	R\$ 666,50
0319	202080048 - Baciloscopia Direta Para Baar Tuberculose (diagnóstica)	FONTANA	100 UN	R\$ 4,20	R\$ 420,00
0320	202080056 - Baciloscopia Direta Para Baar (hanseníase)	FONTANA	50 UN	R\$ 4,20	R\$ 210,00
0321	202080064 - Baciloscopia Direta Para Baar Tuberculos (controle)	FONTANA	50 UN	R\$ 4,20	R\$ 210,00
0322	202080072 - Bacteroscopia (gram)	FONTANA	50 UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
0323	202080080 - Cultura de Bacterias Para Identificacao	FONTANA	1.500 UN	R\$ 5,62	R\$ 8.430,00
0324	202080102 - Cultura Para Herpesvirus	FONTANA	50 UN	R\$ 4,33	R\$ 216,50
0325	202080110 - Cultura Para Baar	FONTANA	50 UN	R\$ 5,63	R\$ 281,50
0326	202080129 - Cultura Para Bacterias Anaerobicas	FONTANA	200 UN	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
0327	202080137 - Cultura Para Identificacao de Fungos	FONTANA	50 UN	R\$ 4,19	R\$ 209,50
0328	202080145 - Exame Microbiologico A Fresco (direto)	FONTANA	50 UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
0329	202080153 - Hemocultura	FONTANA	50 UN	R\$ 11,49	R\$ 574,50
0330	202080170 - Pesquisa de Pneumocysti Carini	FONTANA	50 UN	R\$ 4,33	R\$ 216,50
0331	202080188 - Pesquisa de Bacilo Difterico	FONTANA	50 UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
0332	202080196 - Pesquisa de Streptococos Beta -hemoliticos do Grupo A	FONTANA	50 UN	R\$ 4,33	R\$ 216,50
0333	202080200 - Pesquisa de Haemophilus Ducrey	FONTANA	50 UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
0334	202080218 - Pesquisa de Helicobacter Pylori	FONTANA	50 UN	R\$ 4,33	R\$ 216,50
0335	202080226 - Pesquisa de Leptospiras	FONTANA	50 UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
0336	202080234 - Pesquisa de Treponema Pallidum	FONTANA	50 UN	R\$ 5,04	R\$ 252,00
0337	202090019 - Acido Urico Liquido No Sinovial e Derrames	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0338	202090027 - Adenograma	FONTANA	50 UN	R\$ 5,79	R\$ 289,50
0339	202090035 - Citologia Para Clamidia	FONTANA	50 UN	R\$ 4,33	R\$ 216,50
0340	202090043 - Citologia Para Herpesvirus	FONTANA	50 UN	R\$ 4,33	R\$ 216,50
0341	202090094 - Dosagem de Fosfatase Alcalina No Esperma	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0342	202090108 - Dosagem de Frutose	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0343	202090116 - Dosagem de Frutose No Esperma	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0344	202090175 - Esplenograma	FONTANA	50 UN	R\$ 5,79	R\$ 289,50
0345	202090183 exame de Caracteres Fisicos Contagem Global e Especifica de Celulas	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0346	202090191 - Mielograma	FONTANA	50 UN	R\$ 5,79	R\$ 289,50
0347	202090213 - Pesquisa de Anticorpos Antiespermatozoides (elisa)	FONTANA	50 UN	R\$ 9,70	R\$ 485,00
0348	202090221 - Dosagem de Fosfatase Ácida No Esperma	FONTANA	50 UN	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0349	202090248 - Pesquisa de Celulas Orangiofilas	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0350	202090256 - Pesquisa de Cristais C/ Luz Polarizada	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0351	202090264 - Pesquisa de Espermatozoides (apos Vasectomia)	FONTANA	50 UN	R\$ 4,80	R\$ 240,00
0352	202090280 - Prova de Progressao Espermatica (cada)	FONTANA	50 UN	R\$ 9,70	R\$ 485,00
0353	202090299 - Prova do Latex Para Haemophilus Influenzae, Streptococcus Pneumoniae, Neisseria Meningitidis (sorotip)	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0354	202090302 - Prova do Latex Para Pesquisa do Fator Reumatoide	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0355	202090310 - Reacao de Pandy	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0356	202090337 - Teste de Clements	FONTANA	50 UN	R\$ 1,89	R\$ 94,50
0357	202090345 - Teste de Gastroacidograma - Secrecao Basal Por 60 Em 4 Amostras	FONTANA	50 UN	R\$ 4,69	R\$ 234,50
0358	202090353 - Teste de Hollander No Suco Gastrico	FONTANA	50 UN	R\$ 4,69	R\$ 234,50
0359	202110010 - Deteccao de Variantes da Hemoglobina (diagnostico Tardio)	FONTANA	50 UN	R\$ 8,80	R\$ 440,00
0360	202110087 - Dosagem de Tsh e T4 Livre (controle / Diagnostico Tardio)	FONTANA	50 UN	R\$ 13,20	R\$ 660,00
0361	202120015 - Determinacao de Anticorpos Antiplaquetarios	FONTANA	50 UN	R\$ 10,65	R\$ 532,50
0362	202120023 - Determinacao Direta e Reversa de Grupo Abo	FONTANA	150 UN	R\$ 1,37	R\$ 205,50
0363	202120082 - Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	FONTANA	300 UN	R\$ 1,37	R\$ 411,00
0364	202120090 - Teste Indireto de Antiglobulina Humana (tia)	FONTANA	60 UN	R\$ 2,73	R\$ 163,80
0365	202120104 - Titulacao de Anticorpos Anti A E/ou Anti B	FONTANA	50 UN	R\$ 5,79	R\$ 289,50
0366	02.03.01.001-9 Exame Citopatologico Cervico-Vaginal/microflora	FONTANA	50 UN	R\$ 6,64	R\$ 332,00
0367	02.03.01.004-3 Exame Citopatologico de Mama	FONTANA	50 UN	R\$ 15,97	R\$ 798,50
0368	02.03.02.002-2 Exame Anatomo-Patologico do Colo Uterino - Peca Cirurgica	FONTANA	50 UN	R\$ 43,21	R\$ 2.160,50
0369	02.03.02.006-5 Exame Anatomopatologico de Mama - Biopsia	FONTANA	50 UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0370	02.03.02.007-3 Exame Anatomopatológico de Mama - Peça Cirúrgica	FONTANA	50 UN	R\$ 43,21	R\$ 2.160,50
0371	02.03.02.008-1 Exame Anatomo-Patológico do Colo Uterino - Biopsia	FONTANA	50 UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 466.750,30

Valor Total: R\$ 466.750,30